



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de indicar a implantação do projeto “escola sem violência”, com o objetivo de desenvolver ações culturais, sociais e desportivas, que fortaleçam os vínculos entre a comunidade escolar de nosso município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de indicar a implantação do projeto “escola sem violência”, com o objetivo de desenvolver ações culturais, sociais e desportivas, que fortaleçam os vínculos entre a comunidade escolar de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A violência é todo o ato e comportamento agressivo e antissociais, conflitos, interpessoal, danos públicos, atos criminosos, entre outros meios praticados na sociedade escolar. Na violência escolar, compreendendo-se que a violência é reconhecida por ser um problema social que atinge diretamente os direitos humanos. O programa ‘Escola sem Violência’ visa promover uma atuação intersetorial entre os órgãos públicos para identificar, no próprio ambiente escolar, alunos em situação de vulnerabilidade. Com a suspeita, os profissionais capacitados, chamados de articuladores comunitários, iniciam acompanhamento familiar e atendimento específico para cada necessidade, com o objetivo de solucionar os motivos que podem ter originado a violência. O público-alvo é formado por crianças e adolescentes que apresentem pelo menos dois dos seguintes sinais: queda no desempenho escolar, vulnerabilidade social, abandono, violência, criança em idade escolar que não esteja matriculada na rede regular, evasão escolar e infrequência. O objetivo é formar uma rede de proteção à criança e ao adolescente com um trabalho intersetorial que considera a integralidade do indivíduo e a multifatorialidade de aspectos que incidem sobre suas vidas, com foco na garantia de direitos. Com ações voltadas ao controle da violência nas escolas, com vistas a garantir o reconhecimento dos direitos humanos, o exercício pleno da cidadania e a promoção da harmonia e da paz entre a comunidade escolar. O projeto consiste no desenvolvimento de oficinas artísticas, corporais, ações culturais e desportivas, nas quais os alunos são incitados a refletir e externar opiniões referentes à diversidade, à igualdade, ao respeito às diferenças e à violência e bullying no ambiente escolar. Tendo como objetivo fortalecer o vínculo

Proposição redigida por Larissa Rafaela Rodrigues Jorge Marcelino

Lida na sessão de 16/09/2024
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 16/09/2024
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de indicar a implantação do projeto “escola sem violência”, com o objetivo de desenvolver ações culturais, sociais e desportivas, que fortaleçam os vínculos entre a comunidade escolar de nosso município.

entre a comunidade escolar.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de Setembro de 2024

Paulo Dionisio de Sa

Paulo de Sá (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Larissa Rafaela Rodrigues Jorge Marcelino

Lida na sessão de 16/09/2024
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 16/09/2024
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente